

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 27 de Outubro de 2022.

Resolução Nº 014/2022.

Dispõe sobre:

Aprovação da Realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia, no dia 25 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2022, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a Resolução n.º 664, de 05/10/2021 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia”.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

A Realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia, no dia 25 de março de 2023.

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 014/2022.

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé.
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.